

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº, DE.....DE FEVEREIRO DE 2007

(Do Sr. Maurício Quintella Lessa)

Solicita que seja convidado o Sr. Prof. Dr. Clovis Torres Fernandes da Divisão de Ciência da Computação (IEC) do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), o Dr. Alexandre Ateniense, Presidente da Comissão de Informática da OAB(Conselho Federal) e o Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do TSE.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Prof. Dr. Clovis Torres Fernandes da Divisão de Ciência da Computação (IEC) do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), o Dr. Alexandre Ateniense, Presidente da Comissão de Informática da OAB(Conselho Federal) e o Dr. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, a fim de debater a segurança do processo eletrônico de votação brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral, TSE, o sistema eletrônico de votação, implantado no Brasil a partir de 1996, figura como um sistema robusto, seguro e confiável, atendendo a todos os requisitos do sistema eleitoral brasileiro.

Entretanto alguns países, como os EUA, França e Itália, não implantaram as urnas eletrônicas em decorrência da possibilidade de sua violação.

Vários episódios envolvendo denúncias de irregularidades surgiram pelo Brasil, e também na Venezuela, onde o sistema foi utilizado.

No último pleito eleitoral, verificados e realizados os registros de segurança dos sistemas relativos às eleições para Governador em Alagoas, renomados especialistas apontaram a ocorrência de diversas irregularidades.

Com o objetivo de assegurar a soberania da vontade popular, e para manter a confiabilidade do modelo brasileiro, solicito a realização de audiência pública para debater a segurança do processo eletrônico de votação brasileiro.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2007.

Deputado **MAURÍCIO QUINTELLA LESSA**

PR/AL